



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê
Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Nilo Sergio Gasparotto Junior, Escriturário A Responsável pela Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (14) 3644-1223
E-mail institucional: nilo.administracao@igaracudotiete.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender à demanda de pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, visando ao preenchimento de cargos efetivos nas áreas de educação, saúde, transporte, administração e serviços gerais. A realização de concurso público permitirá a seleção de profissionais qualificados, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não

4. QUANTITATIVOS

CARGOS	VAGAS	PROVAS PRÁTICAS	ESCOLARIDADE
Monitor de Educação Infantil	01		Médio Completo
Inspetor de Alunos	01		Médio Completo
Servente de Escola	01		Médio Completo
Secretário de Escola	01		Médio Completo
Merendeira	01	X	Médio Completo
Escriturário "A"	01		Médio Completo
Motorista "A"	01	X	Médio Completo
Motorista de Ambulância	01	X	Médio Completo
Guarda	01		Médio Completo
Psicopedagogo	01		Superior

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A execução do objeto deverá observar o cronograma estimado abaixo, contado a partir da emissão da ordem de serviço, com duração de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo sofrer ajustes mediante justificativa técnica e aprovação da Administração.

Fase 1 – Planejamento e Elaboração do Edital

- Reunião inicial e alinhamento com a Administração;
- Consolidação das informações dos cargos;
- Definição do conteúdo programático;
- Elaboração, revisão e validação do edital;
- Definição do cronograma executivo.

Fase 2 – Publicação e Inscrições

- Publicação do edital;
- Abertura das inscrições (mínimo de 15 dias);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Atendimento aos candidatos;
- Recebimento e processamento das inscrições;
- Divulgação da lista preliminar de inscritos.

Fase 3 – Elaboração e Preparação das Provas

(executada parcialmente em paralelo com as inscrições)

- Elaboração das provas;
- Revisão técnica e pedagógica;
- Diagramação;
- Impressão e preparação logística.

Fase 4 – Aplicação das Provas

- Organização dos locais (escolas municipais);
- Alocação dos candidatos;
- Treinamento de fiscais;
- Aplicação das provas.
- Aplicação das provas práticas quando previstas.

Fase 5 – Correção e Resultado Preliminar

- Correção das provas objetivas e avaliação das provas práticas quando previstas;
- Processamento dos resultados;
- Divulgação do gabarito;
- Publicação do resultado preliminar.

Fase 6 – Recursos Administrativos

- Recebimento de recursos;
- Análise técnica;
- Publicação das decisões;
- Ajustes nos resultados, se necessário.

Fase 7 – Resultado Final e Homologação

- Publicação do resultado final;
- Entrega das listas classificatórias;
- Encaminhamento para homologação.

O prazo total estimado para execução do certame será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

O cronograma poderá ser ajustado mediante justificativa técnica e aprovação da Administração;

Etapas poderão ocorrer de forma simultânea, desde que não comprometam a segurança e a qualidade do certame;

O prazo deverá respeitar a vigência contratual;

A contratada deverá manter a Administração informada sobre todas as fases do processo.

1. Do pagamento:

O pagamento será realizado de forma parcelada, vinculado à conclusão das etapas do certame,

conforme segue abaixo:

- 1ª Parcela – 20% do valor contrato (após a elaboração, validação e publicação do edital);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2ª Parcela – 20% do valor contratado (após o encerramento das inscrições e disponibilização da lista definitiva de inscritos);
- 3ª Parcela – 30% do valor contratado (após a realização das provas);
- 4ª Parcela – 20% do valor contratado (após a divulgação do resultado preliminar e processamento dos recursos);
- 5ª Parcela – 10% do valor contratado (após a homologação do resultado final do concurso).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na organização e execução de concursos públicos, por meio de consultas e levantamentos em sites. A análise dos dados coletados demonstrou que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado para serviços dessa natureza.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total, de acordo com os preços obtidos e quantidades previstas é de R\$ 30.553,33.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação dos serviços descritos neste ETP, espera-se atender às demandas da Administração de Igaraçu do Tietê, viabilizando a realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos efetivos necessários ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (SE FOR O CASO)

Em razão da natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem etapas integradas de planejamento, organização e execução do Concurso Público, não se mostra viável a realização parcelada da contratação. Dessa forma, entende-se como necessária a contratação de forma integral, garantindo a adequada coordenação e execução de todas as etapas do certame.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta por este ETP, espera-se que sejam atendidas as necessidades dos diversos setores do Município de Igaraçu do Tietê, viabilizando a realização do Concurso Público e o preenchimento dos cargos necessários ao adequado funcionamento das atividades e serviços públicos municipais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto deste ETP, por sua característica, não causa impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº 27
Recurso próprio

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no conjunto de dados deste ETP, declaro VIÁVEL esta contratação.

Igaraçu do Tietê, 29 de setembro de 2026.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração